

LEI MUNICIPAL N.º 2.966 /2.001

EMENTA: Denomina nome de Praça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de JOSÉ MANUEL DA SILVA, a Pracinha construída no entrocamento da Rua 15 de Novembro com a Rua Duarte Coelho, neste Município.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 09 de abril de 2.001.



SEBASTIÃO MARTINIANO LINS
Prefeito